

PORTARIA Nº 203/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **Mônica Nunes de Almeida**, matrícula funcional nº 1286-5, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 16 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício